GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

Titular: THALYSSANDRA THAMIRES SOUSA MAGALHÃES
Suplente: NAYRES BRUNA DE MESQUITA LOPES

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Titular: NIVALDO DE RIBEIRO E MORAES FILHO
Suplente: JOÃO RODRIGUES DE MACEDO NETO

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Titular: JULIO FERNANDES LIMA NETO
Suplente: RENATO SOUSA DE GÓIS

VII – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: HONÓRIO FRANCISCO ALVES DE SOUSA JÚNIOR
Suplente: ERIK DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

VIII – REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL

Titular: Jailza Gomes Pinheiro
Suplente: Carlos Alberto Lopes da Silva

IX – REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

Titular: 2º TENENTE WALLACE MOURA DA SILVA
Suplente: CABO FRANCISCO RIBEIRO DE MORAES FILHO

X – REPRESENTANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Titular: JOÃO MARQUES NASCIMENTO FILHO
Suplente: WLAFRANE PINTO DE MESQUITA

XI – REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL

Titular: TAYLLANE SANTANA DE SOUSA
Suplente: LIDIANE AMORIM DE SOUSA

XII – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Moradores do Portal dos Bacuris

Titular: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Suplente: PAULO JOSÉ DE CARVALHO

Associação de Moradores da Localidade Gameleira

Titular: MARIA LAYARA DOS SANTOS SILVA
Suplente: SARAH DE SOUSA

XIII – REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Titular: DRA. FLÁVIA GOMES CORDEIRO
Suplente: MAURÍCIO DE NASSAU ARCANJO JÚNIOR

XIV – REPRESENTANTES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: LAIZE FEITOSA SOLANO NOGUEIRA
Suplente: GISELLE DE RIBEIRO E MORAES SANTIAGO

XV – REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Titular: SEM INDICAÇÃO
Suplente: SEM INDICAÇÃO

XVI – REPRESENTANTES DA OAB/PI

Titular: SEM INDICAÇÃO
Suplente: SEM INDICAÇÃO

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do COMSEP será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será exercido na forma e prazo previstos na Lei Municipal nº 787/2025 e no Regimento Interno do COMSEP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão-PI, 29 de Maio de 2026.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ID: BE50FDEA13194

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.332.030,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01	GUARDA MUNICIPAL				
74	04.122.0032.2013.0000 3.3.90.36.00 500	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL CIDADE SEGURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	1 500 00	5.000,00
1214	04.122.0032.2013.0000 3.3.90.35.00 500	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL CIDADE SEGURA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	1 500 00	10.000,00
02 05 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
1249	04.124.0013.2272.0000 3.1.91.13.00 500	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA SUPLEMENTAR GESTÃO PREVIDENCIÁRIA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	1 500 00	2.000,00
1250	04.124.0033.2007.0000 3.3.90.35.00 500	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	1 500 00	45.240,00
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
147	04.122.0008.2109.0000 3.3.90.47.00 500	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	1 500 00	10.000,00
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
173	04.123.0020.2015.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	1 500 00	40.000,00
02 10 01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBAN				

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.791

02 10 01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBAN				
201	15.122.0003.2072.0000 3.3.90.92.00 500	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	1 500 00	300,00
1242	15.122.0003.2072.0000 3.3.90.36.00 750	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	F.R.:	1 750 06	1.000,00
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1244	12.361.0009.2023.0000 3.3.90.31.00 550	DISPENDIOS COM O SALARIO EDUCAÇÃO - QSE DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV Transferência do Salário-Educação	F.R.:	1 550 01	50,00
02 11 02	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUND				
445	12.361.0009.2104.0000 3.3.90.47.00 540	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PESSOAL ADMINISTRATIVO DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.:	1 540 01	2.000,00
482	12.361.0009.2201.0000 3.3.90.34.00 540	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.:	1 540 01	55.000,00
492	12.361.0009.2234.0000 3.3.90.39.00 543	MANUTENÇÃO DE AÇÕES FUNDEB - VAAR DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	F.R.:	1 543 01	17.710,00
1247	12.361.0009.1103.0000 4.4.90.51.00 542	INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO ENSINO FUDAMENTAL - VAAT 30% DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	1 542 01	250.500,00
1248	12.361.0009.2031.0000 3.1.90.04.00 540	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	F.R.:	1 540 01	192.000,00
530	12.365.0031.2139.0000 3.1.90.13.00 542	MANUT. E ENCARGOS PROF. EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - VAAT 70% EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	1 542 01	30.000,00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.791

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUND

1243	12.365.0031.2139.0000 3.1.90.11.00 542	MANUT. E ENCARGOS PROF. EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - VAAT 70% EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	258.000,00 1 542 01
1245	12.365.0031.2141.0000 3.3.90.30.00 542	MANUT. E ENCARGOS PESSOAL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ESCOLA) - VAAT 30% EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	14.000,00 1 542 01
1246	12.365.0031.2141.0000 3.3.90.34.00 542	MANUT. E ENCARGOS PESSOAL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ESCOLA) - VAAT 30% EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	80.000,00 1 542 01

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

706	10.301.0012.1022.0000 4.4.90.52.00 500	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	20.000,00 1 500 02
724	10.301.0012.2039.0000 3.3.90.34.00 500	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	151.000,00 1 500 02
731	10.301.0012.2039.0000 3.3.90.47.00 500	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	5.000,00 1 500 02
1200	10.301.0012.2039.0000 3.3.90.40.00 500	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - F Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	2.230,00 1 500 02
1217	10.301.0012.2039.0000 3.3.90.93.00 600	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	4.000,00 1 600 02
786	10.301.0026.2039.0000 3.3.90.47.00 600	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS ATENÇÃO PRIMÁRIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	5.000,00 1 600 02

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.791

02 05 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

83	04.124.0033.2007.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-1.000,00 1 500 00

02 06 01 GERÊNCIA DO NÚCLEO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

86	04.122.0008.2011.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-10.000,00 1 500 00

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

110	04.122.0008.1317.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-30.000,00 1 500 00

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

174	04.123.0020.2015.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-2.000,00 1 500 00
193	28.846.0020.2098.0000 3.3.90.47.00 750 999 000	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica	F.R. Grupo:	-1.000,00 1 750 06

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. UI

210	15.451.0003.1039.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-52.000,00 1 500 00

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

286	12.361.0009.1003.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Não se aplica	F.R. Grupo:	-50,00 1 550 01
294	12.361.0009.1013.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	F.R. Grupo:	-20.000,00 1 500 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.791

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

954	08.245.0011.2085.0000 3.3.90.30.00 660	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SI MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R.:	20.000,00 1 660 05

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E ABASTECIMENTO

1041	20.122.0015.2055.0000 3.3.90.36.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E ABASTECIME GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	12.000,00 1 500 00

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1081	18.122.0016.2250.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABI MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	20.000,00 1 500 00
1083	18.122.0016.2250.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	60.000,00 1 500 00

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1168	24.721.0007.2236.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO COMUNICAÇÃO PÚBLICA INTEGRAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	10.000,00 1 500 00

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

1191	04.122.0023.2253.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE JUVENTUDE E CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	10.000,00 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

57	04.122.0002.2076.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-300,00 1 500 00

02 05 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.791

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

318	12.361.0009.2018.0000 3.3.90.92.00 500 200 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	F.R. Grupo:	-4.000,00 1 500 01

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-I

417	12.361.0009.1014.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-57.000,00 1 540 01
452	12.361.0009.2138.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	F.R. Grupo:	-318.000,00 1 542 01
461	12.361.0009.2143.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	F.R. Grupo:	-64.000,00 1 542 01
505	12.365.0031.1102.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	F.R. Grupo:	-250.500,00 1 542 01
512	12.365.0031.2035.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	F.R. Grupo:	-192.000,00 1 540 01
592	12.365.0031.2234.0000 3.3.90.39.00 543 999 000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	F.R. Grupo:	-17.710,00 1 543 01

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

700	10.301.0012.1019.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	F.R. Grupo:	-20.000,00 1 500 02
710	10.301.0012.1051.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica	F.R. Grupo:	-9.000,00 1 600 02

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.791

02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
712	10.301.0012.2039.0000 3.1.90.04.00 500 300 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-156.000,00 F.R. Grupo: 1 500 02	
734	10.301.0012.2039.0000 3.3.90.92.00 500 300 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-2.230,00 F.R. Grupo: 1 500 02	
02 15 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
927	08.244.0011.1056.0000 4.4.90.51.00 660 999 000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 660 05	
02 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRI			
1076	18.122.0016.1303.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 19 01	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1155	26.782.0006.1323.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	MOBILIDADE URBANA E EFICIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-45.240,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 01 de abril de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: 9AA234D3A62F4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 0601002/2026

Nomeia **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DO MEIO AMBIENTE DE DEMERVAL LOBÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GIVALDO SOARES DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 880.528.693-15, residente e domiciliado Rua do Barrocão, 1111, bairro Cidade Nova, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DO MEIO AMBIENTE DE DEMERVAL LOBÃO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 01/06/2026

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 48C7888C76E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.770,03 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1227	10.302.0021.2266.0000 3.3.90.39.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - MAC GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	28.299,38 F.R.: 2 600 02	
1229	10.301.0021.2267.0000 3.3.90.35.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	3.193,37 F.R.: 2 600 02	
1230	10.301.0021.2265.0000 3.3.90.30.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	534,00 F.R.: 2 600 02	
1231	10.301.0021.2258.0000 3.3.90.39.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	23.651,38 F.R.: 2 600 02	
1232	10.301.0021.2258.0000 3.3.90.30.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	5.091,90 F.R.: 2 600 02	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **60.770,03**

Fontes de Recurso	
600 02	28.743,28
600 02	28.833,38
600 02	3.193,37

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 01 de abril de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: EC672CDCA55C4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2026

ANO VI - EDIÇÃO MCCXXXV - Teresina (PI), sexta-feira, 29 de maio de 2026, PAG. 220:

EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
Valor Global: R$ 48.320,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte reais)

LEIA-SE:
Valor Global: R$ 48.117,66 (quarenta e oito mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Após análise do processo e verificada a regularidade da instrução, **AUTORIZO** a contratação da empresa 60.591.417 EVA DA COSTA LIMA (**ATELIÉ BRILHO DA LUA**), **CNPJ: 60.591.417/0001-06**, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, no valor de **R$** 48.117,66 (quarenta e oito mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

LEIA-SE:

Após análise do processo e verificada a regularidade da instrução, **AUTORIZO** a contratação da empresa 60.591.417 EVA DA COSTA LIMA (**ATELIÉ BRILHO DA LUA**), **CNPJ: 60.591.417/0001-06**, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, no valor de **R$** 48.117,66 (quarenta e oito mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

OBJETO: CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO TEMÁTICO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS

Publique-se,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.791

02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
712	10.301.0012.2039.0000 3.1.90.04.00 500 300 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-156.000,00 F.R. Grupo: 1 500 02	
734	10.301.0012.2039.0000 3.3.90.92.00 500 300 000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-2.230,00 F.R. Grupo: 1 500 02	
02 15 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
927	08.244.0011.1056.0000 4.4.90.51.00 660 999 000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 660 05	
02 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRI			
1076	18.122.0016.1303.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 19 01	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1155	26.782.0006.1323.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	MOBILIDADE URBANA E EFICIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-45.240,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 01 de abril de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: 9AA234D3A62F4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 0601002/2026

Nomeia **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DO MEIO AMBIENTE DE DEMERVAL LOBÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GIVALDO SOARES DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 880.528.693-15, residente e domiciliado Rua do Barrocão, 1111, bairro Cidade Nova, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DO MEIO AMBIENTE DE DEMERVAL LOBÃO.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 01/06/2026

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 48C7888C76E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.770,03 distribuídos as seguintes dotações:

02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1227	10.302.0021.2266.0000 3.3.90.39.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - MAC GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	28.299,38 F.R.: 2 600 02	
1229	10.301.0021.2267.0000 3.3.90.35.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	3.193,37 F.R.: 2 600 02	
1230	10.301.0021.2265.0000 3.3.90.30.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	534,00 F.R.: 2 600 02	
1231	10.301.0021.2258.0000 3.3.90.39.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	23.651,38 F.R.: 2 600 02	
1232	10.301.0021.2258.0000 3.3.90.30.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	5.091,90 F.R.: 2 600 02	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **60.770,03**

Fontes de Recurso	
600 02	28.743,28
600 02	28.833,38
600 02	3.193,37

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 01 de abril de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

ID: EC672CDCA55C4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2026

ANO VI - EDIÇÃO MCCXXXV - Teresina (PI), sexta-feira, 29 de maio de 2026, PAG. 220:

EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
Valor Global: R$ 48.320,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte reais)

LEIA-SE:
Valor Global: R$ 48.117,66 (quarenta e oito mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Após análise do processo e verificada a regularidade da instrução, **AUTORIZO** a contratação da empresa 60.591.417 EVA DA COSTA LIMA (**ATELIÉ BRILHO DA LUA**), **CNPJ: 60.591.417/0001-06**, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, no valor de **R$** 48.117,66 (quarenta e oito mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

LEIA-SE:

Após análise do processo e verificada a regularidade da instrução, **AUTORIZO** a contratação da empresa 60.591.417 EVA DA COSTA LIMA (**ATELIÉ BRILHO DA LUA**), **CNPJ: 60.591.417/0001-06**, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, no valor de **R$** 48.117,66 (quarenta e oito mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

OBJETO: CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO TEMÁTICO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS

Publique-se,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JULIANA HELENE SALES DOS SANTOS SOUSA - ***.*87.463-** - 01/06/2026 15:56:36
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR - ***.*75.733-** - 01/06/2026 15:55:42